

ATO EXECUTIVO Nº 654

**Dispõe sobre número de vagas na 1ª série do Curso de Engenharia de Operação Têxtil.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, com base no art. 57, § 1º, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto na alínea c, da Cláusula Segunda, do Convênio firmado entre a UEG e a Escola Técnica de Indústria Química e Têxtil do Senai, e ainda, a exposição de motivos do Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da ETIQT,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido de 10 (dez) vagas o número de matrículas na 1a. série do Curso de Engenharia de Operação Têxtil, constituindo-se a primeira turma, em decorrência, com 60 (sessenta) alunos.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 22 de agosto de 1974

Oscar Tenório